Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Eduardo Sprada, 4520
Campo Comprido
81.270-010 Curitiba-PR
Tel.: 41 3250-7992
cmascuritiba@fas.curitiba.pr.gov.br

Resolução n° 139 de 28 de julho de 2020

Dispõe sobre o deferimento de Validação de Inscrição de entidade, referente ao ano de 2019, no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em **reunião ordinária realizada no dia 28 de julho de 2020**, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal nº 8.777/95, Resolução CNAS n.º 14/2014 e Resolução CMAS n.º 90/2016,

RESOLVE

Art. 1º Deferir, a partir da análise do plano de ação, relatório de atividades e/ou demais documentos apresentados, a Validação de Inscrição do **Instituto Brasileiro Pró-Educação, Trabalho e Desenvolvimento,** protocolo 01-048991/2019, CNPJ 43.126.366/0033-00, sito na Rua XV de Novembro, nº 362, Centro – Curitiba/PR. Inscrição CMAS **nº 334**. **Tipo de Inscrição**: Programa; **Modalidade**: Atendimento; **Caracterização**: Programa de Aprendizagem de Adolescentes, Jovens e Pessoas com Deficiência (Res. CMAS nº 82/2015)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Claudia Regina Bronner Foltran
Presidente - CMAS